

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos 26 de Junho de 2018, às 09:20Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA**, presidindo a reunião, juntamente com sua equipe de apoio **MARIA ROSEVANIA MOREIRA** e **WILLIAM MOREIRA PAZ**, e ainda presente os licitantes:

Nº	LICITANTES	REPRESENTANTE
1.	<b>C. R. P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI</b>	CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA
2.	<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b>	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA

Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.06.07.34.TP.OBR, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE MONTE GRAVE E DISTRITO DE CARNAUBINHA**. Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2018.06.07.34.TP.OBR, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de Milhã, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Propostas" simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, solicitando que os presentes rubricassem os lacres dos envelopes proposta caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foram rubricados pela Comissão e pelos licitantes presente, após análise da habilitação chegou-se ao seguinte resultado: Foi Habilitado o licitante **C. R. P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, por atender todos os itens do edital e foi Inabilitado o licitante **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, por ferir o item do edital 4.2.4.5 do edital não apresentou declaração de visita, estando todos presentes e os mesmo renunciaram o prazo recursal em ata previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Tendo todos os licitantes participantes do certame renunciado o prazo recursal a



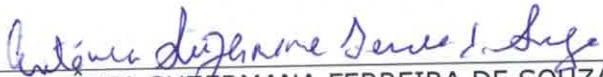
PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã  
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

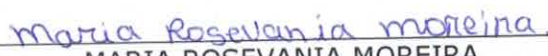


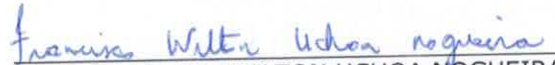
presidente procedeu a abertura do único licitante habilitado **C. R. P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao seguinte resultado foram classificadas as propostas das empresas: **C. R. P COSTA CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI** primeiro classificado no valor total de **R\$ 1.045.744,65 (UM MILHÃO QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)**. Estando todos os licitantes presentes os mesmo Renunciaram o prazo recursal em ata deste vez com fulcro no art.109, inciso I, alínea "b". do vigente Estatuto de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

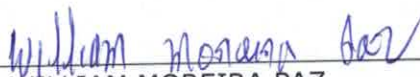
MILHÃ (CE) 26 de Junho de 2018.

  
ANTÔNIA SUZERMANA FERREIRA DE SOUZA  
Presidente da CPL

  
CARLOS ROBERTO PINHEIRO COSTA  
Licitante

  
MARIA ROSEVANIA MOREIRA  
Membro da CPL

  
FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA  
Licitante

  
WILLIAM MOREIRA PAZ  
Membro da CPL